

PORTARIA IPASMA Nº. 003/2018.

Concede Pensão a **ERCI MENDEL DA SILVA**, e dá outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **ERCI MENDEL DA SILVA** dependente do ex-servidor inativo Sr. **JOSÉ CARLOS MOULIN DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Ref. XIV, matrícula 4822, fixando o valor da Pensão em R\$ 1.609,78 (hum mil seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 3185/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 23 de agosto de 2018.


Jacqueline Oliveira da Silva
Diretora Executiva do IPASMA